



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E A EMPRESA 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.537/0001-33, com sede na Rua José Soares Hungria, s/nº, Jardim Marabá, na cidade de Itapetininga/SP, neste ato representado pela Presidente, Sra. Maria Lúcia Lopes da Fonseca Haidar, portadora do RG nº 787.587 SSP/SP e do CPF nº 836.157.338-00, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.873/0001-90, com endereço à Praça João Francisco Menezes, nº 154, Jardim Brasil, Porto Feliz/SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Miguel Arcanjo França, portador do RG nº 15.494.953-X e do CPF nº 044.448.658-57, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 06/2016 originado do Pregão Presencial nº 01/2016, nos termos do inciso I, alínea b e do §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estabelecendo o que segue:

Cláusula Primeira – Conforme justificativas presentes nos autos do processo, fica aditado o valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), correspondente a 12,37% (doze inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do valor total do contrato nº 06/2016, considerando o valor mensal de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), contados a partir de sua assinatura.

Cláusula Segunda – O objeto do presente aditamento contratual refere-se a inclusão da implantação e fornecimento de sistemas informatizados de controle interno junto ao objeto originalmente contratado, de acordo com as especificações do Anexo I do presente termo, ficando alterado o objeto contratado e o valor a ser pago, os quais passam a ser:

OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública e <u>controle interno</u> , englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica de e assistência técnica em Sistemas Integrados de Gestão Pública, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial n.º 01/2016 e Anexo I do 1º Termo Aditivo.	R\$ 10.402,60 (dez mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)	R\$ 120.837,75 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Cláusula Terceira – O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 120.837,75 (cento e vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato original.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, 02 de agosto de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Maria Lúcia Lopes da Fonseca Haidar

(Contratante)

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Miguel Arcanjo França

(Contratada)

Testemunhas

1) Cláudio Tenis Máximo 2) Adriana Caselli Araújo